



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:**

- **Adjudicação Processo Administrativo Nº 104/2019 Pregão Eletrônico N.º 001/2019** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à secretaria de saúde.
- **Homologação Processo Administrativo Nº 104/2019 Pregão Eletrônico N.º 001/2019.**
- **Extrato Contrato Nº 164/2019 Referente ao Pregão Eletrônico N.º 001/2019 Processo Administrativo 104/2019** - Contratada: (Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda ME).
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 075-A/2019** - Objeto: Locação do imóvel, situado na Rua José Benício dos Santos, nº 15, fundos, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. Eliana Soares de Souza.
- **Resumo de Contrato Nº165-A/2019, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 075-A/2019** - Contratado: (José Carlos Almeida de Sousa).
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2019** - Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.
- **Contrato Nº 170/2019 Processo Administrativo 110/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019** - Contratado: (Diego Januario Ramos).
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2019** - Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.
- **Contrato Nº 180/2019 Processo Administrativo 120/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2019** - Contratada: (Leandro Sanjuan Fernandes Andrade).
- **Contrato N.º 162/2019 Credenciamento Nº 003/2019** - Contratada: (Laerte Silva Costa).

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, após todas as etapas, constante da ata de sessão pública, adjudicamos o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da seguinte empresa: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, situada na rodovia BR 101, KM 510, Jaçana, na cidade de Itabuna-BA, vencedora dos lotes 03, 04, 05 no valor de R\$ 131.299,96, R\$ 186.555,00 e R\$ 40.000,00, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada rua da Bolívia, QD P Galpão 2, Granjas Rurais, Pred. Vargas, na cidade de Salvador-BA, vencedora dos lotes 01, 02 no valor de R\$ 8.976,55 e R\$ 84.000,00.

Ibicuí-BA, 12 de junho de 2019.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro

BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA BARROS  
Membro

Alex Modesto de Oliveira  
Membro



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 104/2019 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2019**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 12 de junho de 2019.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**EXTRATO**

**Contrato nº 164/2019, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019  
Processo Administrativo 104/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, situada na rodovia BR 101, KM 510, Jaçana, na cidade de Itabuna-BA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO EDITAL.**

**VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor de 357.854,96(trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) correspondente aos lotes 03, 04, 05 no valor de R\$ 131.299,96, R\$ 186.555,00 e R\$ 40.000,00.**

**Data da assinatura: 12 de Junho de 2019.**

**Término da Vigência: 31 de dezembro de 2019.**

**EXTRATO**

**Contrato nº 165/2019, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019  
Processo Administrativo 104/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada rua da Bolívia, QD P Galpão 2, Granjas Rurais, Pred. Vargas, na cidade de Salvador-BA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO EDITAL.**

**VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor de 92.976,55(noventa e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente aos lotes 01, 02 no valor de R\$ 8.976,55 e R\$ 84.000,00.**

**Data da assinatura: 12 de Junho de 2019.**

**Término da Vigência: 31 de dezembro de 2019.**

## Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-A/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 319727055 04, RG sob o nº 02358544 76 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua José Benício dos Santos, nº 15, frente, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua José Benício dos Santos, nº 15, fundos, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. ELIANA SOARES DE SOUZA, portadora do RG nº 1522861874, CPF 03584378575.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 de junho a 30 de novembro de 2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

Ibicuí-BA, em 03 de junho de 2019.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº165-A/2019, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-A/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 319727055 04, RG sob o nº 02358544 76 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua José Benício dos Santos, nº 15, frente, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua José Benício dos Santos, nº 15, fundos, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. ELIANA SOARES DE SOUZA, portadora do RG nº 1522861874, CPF 03584378575.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 de junho a 30 de novembro de 2019.

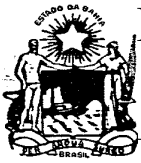
**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

## **Inexigibilidades**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.026.086/0001-24, estabelecida na Praça Duque de Caxias, 361, centro, na cidade de Iitororó-BA..

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
24/06/2019	<b>PIPOCO DO TROVÃO</b>	6.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL** : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o **valor global R\$ 6.000,00(seis mil reais)** conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 03 de junho de 2019.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTBZQP/BQHEIQZQ2H1Y6G

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### CONTRATO Nº 170/2019 Processo Administrativo 110/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.026.086/0001-24, estabelecida na Praça Duque de Caxias, 361, centro, na cidade de Iitororó-BA..

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
24/06/2019	<b>PIPOCO DO TROVÃO</b>	6.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL** : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o **valor global R\$ 6.000,00(seis mil reais)** conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTBZQP/BQHEIQZQ2H1Y6G

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: LEANDRO SANJUAN FERNANDES ANDRADE 02033328570**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.827/0001-97, estabelecida na Travessa Isaura Pinho Lima, 163, casa, Jaçana, na cidade de Itabuna-BA.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
19/06/2019	<b>BANDA TERNO &amp; CHINELA</b>	R\$ 3.500,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL** : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o **valor global R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 19 de junho de 2019.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTBZQP/BQHEIQZQ2H1Y6G

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### CONTRATO Nº 180/2019 Processo Administrativo 120/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: LEANDRO SANJUAN FERNANDES ANDRADE 02033328570**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.827/0001-97, estabelecida na Travessa Isaura Pinho Lima, 163, casa, Jaçana, na cidade de Itabuna-BA.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2019.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
19/06/2019	<b>BANDA TERNO &amp; CHINELA</b>	R\$ 3.500,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL** : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará **o valor global R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTBZQP/BQHEIQZQ2H1Y6G

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO N.º 162/2019**  
**CRENCIAMENTO N.º 003/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: LAERTE SILVA COSTA**, brasileiro (a), inscrito no RG nº 876605471 SSP/BA, inscrito com CPF n.º 02057436500, residente e domiciliado na Rua Valvy Malta Veiga, s/n, no distrito de Ibitupã, Ibicuí/BA.

**OBJETO:** execução de serviços de transporte de alunos da rede pública, do linha Marcos Caetité e Lúcio, distrito de Ibitupã, turno Vespertino e Noturno, do município de Ibicuí/BA, conforme planilha do edital referente ao Credenciamento nº 003/2019.

**VALOR TOTAL:** Para execução do presente contrato será pago o **valor mensal estimado em R\$ 4.630,00 (Quatro Mil, seiscientos e trinta reais)** perfazendo um **valor global de R\$ 32.410,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais)**, variável de acordo com a quilometragem rodada efetivamente.

**Data da assinatura:** 03 de junho de 2019.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2019